



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 55/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 11 de agosto de 2023

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE nos dias 14 e 15 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

Considerando que no dia 14 de agosto de 2023 a Prefeitura Municipal de Fortaleza declarou ponto facultativo;

Considerando que no dia 15 de agosto de 2023 será celebrado o feriado municipal do Dia de Nossa Senhora da Assunção.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o feriado no âmbito da Sede do CRMV-CE, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, devido a celebração de feriado municipal do Dia de Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º Com a medida, ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 11 de agosto de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE, em 11/08/2023 16:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184509

Código de Autenticação: da5ec4e1e2



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282